



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 306/2017

Referenda o ato da Presidência que aprovou o Projeto Básico para a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar os serviços de revisão e adaptação dos projetos técnicos da obra de construção do Fórum Trabalhista de Manaus/AM.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações constantes dos Pareceres nºs 327/2017 e 541/2017 e demais informações do Processo TRT nº DP-275/2017 e MA-368/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a ato da Presidência (ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 76/2017/SGP) que aprovou o Projeto Básico para a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar os serviços de revisão e adaptação dos projetos técnicos da obra de construção do Fórum Trabalhista de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de novembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região